



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.788

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Subprefeitura da Região Sul do Mun. de Palmas.....	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	3
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde	5
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	8
Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis	9
Fundação Cultural de Palmas	9
Fundação de Esportes e Lazer.....	10
Fundação de Meio Ambiente	10
Agência Municipal de Turismo.....	11

Subprefeitura da Região Sul

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 008/2017 –ATA 005/2017

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES - SEISTT SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes - SEISTT

Certame: Pregão Presencial nº 008/2017

Ata de Registro de Preços nº 005/2017

Validade da Ata: Até o dia 11/05/2018

Órgão Aderente: Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas

Processo de Adesão: 2017032600

Empresa: Brasil Pavimentação Ltda - Me					CNPJ: 18.033.786/0002-90	
Item	Und	Qtde	Especificação	Marca	unitário	total
01	TON	16.000	CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente dosado com CAP 50/70, Faixa "C" DNIT.	Não se Aplica	366,00	5.856.000,00

Palmas -TO, 04 de julho de 2017.

Adir Cardoso Gentil

Subprefeito em Exercício da Região Sul do Município de Palmas
Ato Nº 472 - DSG

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 009/2017 –ATA 003/2017

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES - SEISTT SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes - SEISTT

Certame: Pregão Presencial nº 009/2017

Ata de Registro de Preços nº 003/2017

Validade da Ata: Até o dia 08/05/2018

Órgão Aderente: Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas

Processo de Adesão: 2017032610

Empresa: Palmas Construtora - ME				CNPJ: 18.721.705/0001-63		
Item	Und	Qtde	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	TON	3.750	Recompositor de pista, usinado a quente, preparado com agregados pétreos, cap 50/70 modificado por aditivo		R\$400,00	RS1.500.000,00
1a	TON	1.250	Recompositor de pista, usinado a quente, preparado com agregados pétreos, cap 50/70 modificado por aditivo		R\$400,00	R\$ 500.000,00
Valor total						RS2.000.000,00

Palmas -TO, 04 de julho de 2017.

Adir Cardoso Gentil

Subprefeito em Exercício da Região Sul do Município de Palmas
Ato Nº 472 - DSG

Secretaria de Finanças

PORTARIA/GAB/SEFIN Nº 82/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Revogar a Portaria nº 79/2017 e designar ao Secretário Executivo desta Pasta, competência para atribuições de Atos de Administração e de Expediente, entre outras disposições.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do município de Palmas, considerando o Ato nº 35 – NM de 17 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria de nº 79/2017, de 05 de junho de 2017, na qual delega competência ao Secretário Executivo desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente.

Art. 2º Ficam delegadas as seguintes atribuições ao servidor MARCELO ALVES SILVA, matrícula 413026392, Secretário Executivo:

I – Assinar:

a) Atos referentes a Contratos, Termos Aditivos de Prazo e Valor, Portarias, retificações e liquidações;

b) Atos de remoção;

c) Atos de dispensa de servidores ocupantes de funções gratificadas;

d) Atos de exoneração de servidores ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS;

e) Informações e correções de dados funcionais, financeiros, orçamentários;

f) Cartas de férias dos servidores desta Pasta;

g) Despachos de encaminhamento de processos aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

h) Declaração de exercício dos servidores desta Pasta;

i) Contratos de pessoal por tempo determinado de caráter temporário.

j) Termos de cooperação técnica e parcerias público privado;

II – Decisão:

a) Nos processos de restituição tributários, inclusive nos casos de compensação financeira ou estorno contábil;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017 Exclusivo para ME e EPP

Processo nº. 2017014760. Órgão interessado: Fundação Municipal de Esportes e Lazer, Objeto: serviços de confecção de bonés personalizados, onde serão realizadas no Programa Vida Saudável – PELC do Governo Federal, em parceria com o Município de Palmas -TO, através da FUNDESPORTES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: SAGASSI INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº18.565.097/0001-45, item: 01, Valor total R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais). Data da realização do certame: 29/05/2017.

Palmas -TO, 03 de julho de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017 Exclusivo para ME e EPP

Processo nº. 2017026509. Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social, Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de buffet e coffee break, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA - ME, CNPJ Nº 03.005.549/0001-67, itens: 01 e 02, Valor total R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais). Data da realização do certame: 19/06/2017.

Palmas -TO, 03 de julho de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2017 Exclusivo para ME e EPP Registro de Preços

Processo nº. 2017027004. Órgão interessado: Agência Municipal de Turismo - AGTUR, Objeto: futura aquisição de água mineral e gelo para atendimento de demanda para estrutura administrativa organizacional e parceiros durante realização de eventos da Agência Municipal de Turismo. Empresa Vencedora: ANTARYS ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ Nº 26.471.679/0001-90, itens: 01, 02, 03, 04 e 05, Valor total R\$ 18.740,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta reais). Data da realização do certame: 21/06/2017.

Palmas -TO, 04 de julho de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2017013641. Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde – FMS, Objeto: é a futura aquisição de insumos para montagem de kit's para as gestantes que concluírem o pré-natal de acordo com as normativas do Ministério da Saúde que participam do programa das gestantes cadastradas no sisprenatal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vendedoras: HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES - EPP, CNPJ Nº: 16.629.888/0001-66, no item: 01, Valor total R\$ R\$ 22.746,00 (Vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais); JC COMERCIO EMPREENDEMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº: 15.104.655/0001-87, Itens 02,03 e 11, Valor total R\$ 16.440,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº: 10.638.290/0001-57, Itens 06, 09 e 16, Valor total R\$ 18.098,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

(Dezoito mil, noventa e oito reais), ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA - EPP, CNPJ Nº: 03.550.980/0001-94, Itens 07a, Valor total R\$ 4.530,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta reais), SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, CNPJ Nº: 03.818.333/0001-10, Itens 05, 07, 08, 10 e 13, Valor total R\$ 47.103,00 (Quarenta e sete mil, cento e três reais). Data da realização do certame: 24/05/2017.

Palmas -TO, 04 de julho de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017
Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 19 de julho de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática (computador, nobreak, impressora multifuncional a laser e transformador 1500 VA), para compor o Espaço Mais Cultura, conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, processo nº 2017026491. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de julho de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2017
Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 19 de julho de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais de informática e outros para Estruturação dos 10 (dez) Núcleos Esportivos onde será realizado o Programa Vida Saudável – PELC do Governo Federal, em parceria com o Município de Palmas – TO, através da FUNDESPORTES, conforme especificações do ANEXO I deste Edital, de interesse da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, processo nº 2016072696. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de julho de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, do Termo de Encerramento, conforme a seguir:

Razão Social	Lançamento/Exigência Tributária	Termo de Encerramento
LAURILENE BARROS DA CONCEIÇÃO.	Auto de Infração: 14337. Processo: 2017009546. ITBI-AF.	Encerrado o processo, rejeitando a impugnação e arquivando o mesmo em razão da extinção do crédito pelo pagamento e consequente perda do objeto.
CLÍNICA MATUREVITA LTDA-ME.	Autos de Infração: 13412, 13413 e 13414. Processos: 2016052221, 2016052223 e 2016052229. ISS-AF.	Encerrado os processos, rejeitando o recurso administrativo e arquivando os mesmos em razão da extinção do crédito pelo pagamento e consequente perda do objeto.

Palmas, 03 de julho de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

**Secretaria de Infraestrutura,
Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
AO CONTRATO Nº 107/2014**

PROCESSO: 2013038246
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA VISÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços Execução de obra Lote-02: Implantação de Praças – bacias de infiltração nas Quadras 112 Sul e 405 Sul, APM 03 e áreas verdes e Av. LO-15 (Av. Palmas Brasil); Lote 03: Implantação de Praças – bacias de infiltração e áreas verdes na Quadra 605 Sul, APM 31, 40, 41 e 43 e passagem de pedestre, em Palmas-TO.
APOSTILAMENTO: Consignar o reajustamento referente às 26ª, 27ª e 28ª medições, compreendendo a periodicidade de 02 de janeiro de 2016 a 13 de dezembro de 2016.
VALOR: R\$ 91.223,30 (noventa e um mil duzentos e vinte e três reais e trinta centavos).
RECURSO: Classificação Funcional: 15.451.0312.5008, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte: 001.000.103.
BASE LEGAL: Processo nº 2013038246 e nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Hebert Veras Nunes, RG nº 1735556 SSP/GO, CPF nº 440.995.411-34 e a empresa Construtora Visão Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.147.179/0001-87, por meio de seu representante legal o senhor João Eduardo Vieira da Cunha, inscrito no CPF nº 002.215.197-42 e RG nº 08637379-2/SSP-RJ.
DATA: 05/06/2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 115/2015**

PROCESSO Nº: 2014025579.
ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.
OBJETO: Serviços de elaboração de projeto de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovia para o Município de Palmas-TO.
ADITAMENTO: As partes lavram o presente instrumento para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 09 (nove) meses a contar do vencimento, de acordo com a Justificativa Técnica apresentada nos autos, em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014025579.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Hebert Veras Nunes, RG nº 1735556 SSP/GO, CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.073.275/0001-30, por meio de seu representante legal o senhor Henrique Pinto Silva, inscrito no CPF nº 783.026.174-15 e C. I. Profissional CREA-PE nº 24.465-D, 2ª Região.

DATA: 22 de junho de 2017.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017

PROCESSO Nº: 2017019892

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

CONTRATADA: VALOR ENGENHARIA EIRELI – ME.,

OBJETO: Reforma do Telhado desta Unidade de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 140.060,12 (Cento quarenta mil sessenta reais e doze centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017019892.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 21 de outubro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017.

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr. José Ribamar Moraes Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa VALOR ENGENHARIA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 21.801.010/0001-04, por seu Representante Legal Sr. João Ricardo Boaventura de Souza Bontempo inscrito no CPF nº 005.666.431-11 e portador do RG nº 410.680 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA., com o valor total de R\$ 469.470,03 (Quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e três centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017017241, tendo como objeto a reforma geral da unidade.

Palmas/TO, 03 de julho de 2017.

Maria de Jesus Coelho da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 2.939,45 (Dois mil novecentos trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 2.037,57 (Dois mil trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), a empresa MAJU COMERCIAL EIRELE - ME, com o valor total de R\$ 2.539,97 (Dois mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) e a empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI-

ME, com o valor de R\$ 594,75 (Quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017028497, tendo como objeto a Aquisição de Material de Expediente.

Palmas/TO, em 03 de julho de 2017.

Israel Barbosa Martins
Presidente Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Recanto Infantil, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP – TO, com o valor total de R\$ 8.579,88 (Oito mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e o agricultor DOMINGOS GONÇALVES PEREIRA, com o valor total de R\$ 4.840,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017018853, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 03 de julho de 2017.

Mônica Guedes de Fraga
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 003/2017 (*)

A ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 06 de julho de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Thiago Barbosa, localizado no endereço: Av. Goiás, Esquina com Prof. Ribamar, S/N, Aurenly II Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Material de Limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Thiago Barbosa, Processo n.º 2017030597. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Thiago Barbosa, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 35711498.

Palmas/TO, 27 de Junho de 2017.

Alessandra dos Santos Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.784, de 28 de junho de 2017, págs. 10 e 11.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 005/2017

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 12 de julho de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Jorge Amado, localizado no endereço Rua T-02, Qd. 02, Lt. 07, Setor Santa Fé, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 005/2017, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, objetivando a Reforma Elétrica com instalação de Subestação particular e implantação dos quadros de distribuição, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Jorge Amado, Processo n.º 2017033929. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Jorge Amado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min,

em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2178.

Palmas/TO, 04 de julho de 2017.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA CCS Nº 428/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Marly Cristina Fernandes da Silva, matrícula funcional nº 155671, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 10 a 29/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 177/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA REM Nº 459/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III para o Centro de Saúde 406 Norte 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 741, o(a) servidor(a) municipal MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 132941.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA REM Nº 460/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Complexo de Atenção à Saúde para o Ambulatório de Atenção a Saúde Dr Eduardo Medrado 650.6.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 741, o(a) servidor(a) municipal ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS BORGES, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, matrícula funcional nº 170071, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA ALT Nº 461/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do(a) servidor(a) municipal CELINA ANDRADE BOTELHO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413019592, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA CCS Nº 464/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade ao servidor municipal lotado em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
279171	ANTONIA NUNES BILA FREITAS	Agente Comunitário de Saúde	10%	02.05.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 467/SEMUS/DEXFMS,
DE 28 DE JUNHO DE 2017**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício (artigo 2º da Lei 8080/1990).

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

PROCESSO	CONTRATO	TIPO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TITULAR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
2015069181	38/2016	Prestação de Serviços	Prestação de Serviços de Seguros dos Veículos da frota da SEMUS	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Frei Marion de Castro Silva	134161	Jhoanny Campos de Carvalho	259401
2016065656	10/2017	Fornecimento	Fornecimento de conexão de carimbos automáticos	Gráfica e Editora Capital Ltda - EPP	Alexsandro Menezes de Souza	258451	Selzânia Corado Araújo	4130248442
2017023522	15/2017	Locação de Imóveis	Locação de Imóvel destinado ao Centro de Apoio Logístico (Almoxarifado)	Dom Jason Atacadista de Prod. Alimentícios e Bebidas Ltda	Hélio Silvestre Xavier	131281	Dina de Cássia Campos Pereira	6480405
2016066138	02/2017	Credenciamento	Exames de Análises Clínicas	Rausther José de Souza & Cia Ltda - ME	José Laucir Silveira Furtado	164131	Fernando Amrím Balestra	413018685

2016070271	05/2017	Credenciamento	Consultas e Exames Oftalmológicos	Vison Laser Centro de Correção Visual Ltda	Lúcia Pereira Martins	156941	Cristiane Rocha Gomes Bezerra	134381
2016071476	01/2017	Credenciamento	Exames de Tomografia Mamografia e Ressonância Magnética	Aral, Kamishiro Costa & Cia Ltda	Cristiane Rocha Gomes Bezerra	134381	Renata Borges da Cunha	413018375
2016038421	18/2016	Credenciamento	Consultas e Exames em Ortopedia	IOP - Hospital Ortopédico do Tocantins Ltda	Maiza Dias Wanderley	413018549	José Laucir Silveira Furtado	164131
2016060896	04/2017	Credenciamento	Consultas e exames Oftalmológicos	Clinica de Olhos Yano Ltda	Meire Lúcia Pereira Martins	156941	Cristiane Rocha Gomes Bezerra	134381
2016071529	10/2017	Fornecimento	Fornecimento de lanches plantonistas da UPA Norte	A L Marinho Xavier Eireli - ME	Ana Alice Teixeira Maciel	317151	Maria Delzuita Pereira da Cruz	51501
			Fornecimento de lanches plantonistas da UPA Sul	A L Marinho Xavier Eireli - ME	Marcilene Martins	140141	Vera Cleide Sousa Mendes	131721
			Fornecimento de lanches plantonistas do Samu	A L Marinho Xavier Eireli - ME	Neurivan Sousa de Castro	154811	Williams José Mitchell F. Pereira	134081
			Fornecimento de lanches plantonistas do Samu	Belladate Buffet e Restaurante Ltda	Neurivan Sousa de Castro	154811	Williams José Mitchell F. Pereira	134081

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde desta Pasta como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 468/2017/SEMUS/ASSEJUR,
DE 30 DE JUNHO DE 2017**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017029318 em trâmite na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, o prazo para a conclusão do Processo Sindicante nº 2017029318, referente à PORTARIA INST Nº 397/SEMUS/ASSEJUR, de 02 de junho de 2017, a partir de 07 de junho de 2017, com fulcro no artigo 160, § 4º, da LC. 008/99 e artigo 6º da portaria retromencionada, publicada no D.O.M. nº 1.769, de 07 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 469/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas para o Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato 650.5.4.29 na Dotação Orçamentária código nº 740, o(a) servidor(a) municipal GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413023757, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

ERRATA

PROCESSO: 2017018537
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE de Palmas-TO torna pública a

retificação do Despacho nº 27/2017/SEMUS/ASSEJUR, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.775, de 15 de junho de 2017, o qual versa sobre pagamento de taxa de inscrição no curso de Terapia Cognitiva – Especialização 360 horas, para capacitação dos servidores no âmbito da saúde:

Onde se lê: Processo nº 2017022809
Leia-se: Processo nº 2017018537.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02,
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 402/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: CAVALCANTE E SILVA LTDA - ME
OBJETO: Termo Aditivo nº 02, ao Contrato nº 402/2015 - referente a serviços de polimento e revitalização de pisos e rodapé de granitina nas Unidades de Saúde da rede municipal, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2015002494.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do montante do contrato mencionado, que corresponde ao valor de R\$ 19.397,75 (dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2015002494, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa CAVALCANTE E SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.525.407/0001-07, por meio de seu representante legal, Senhor Edivan Oliveira Cavalcanti, inscrito no CPF nº 441.357.001-44.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017

PROCESSO: 2017014240

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE RECUPERAÇÃO TALISMÃ LTDA-ME
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços especializados em tratamento e recuperação, de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória e voluntária), originários de decisão judicial, correspondente ao Processo nº 0012357-87.2016.827.2729.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2017.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017014240, Parecer nº 365/PGM/2017, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 3200.10.302.0301-4282; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91; FONTE: 0040.00199, EMPENHO Nº. 6905.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário de Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: Empresa Casa de Recuperação Talismã Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 15.106.364/0001-28, com sede na Rua Margem do Lago, S/N,

Centro, Três Ranchos-GO, neste ato representado pelo Sr. Juliano Gonçalves Martins.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CRENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CRENCIADA: CALIXTO & ALENCAR LTDA – ME

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços de consultas especializadas em Oftalmologia – Paquimetria; Diagnóstico em Oftalmologia Simples; Diagnóstico em Oftalmologia Intermediário e Avançado; Exames de Ultrassonografia; Cirurgias Oftalmológicas e Facoemulsificação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 11 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 322.655,64 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2016071482 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20173947; Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.00.39, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20173945; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20173947;

VIGÊNCIA: 28/06/2017 a 28/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário de Saúde Nélio Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: CALIXTO & ALENCAR LTDA – ME, com nome de fantasia nome fantasia CLÍNICA DE OLHOS DRA JOSENYLDA, constituída sob CNPJ nº 02.463.566/0001-85, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 7326807, com sede na Quadra 401 Sul, Conjunto 01, Lote 01, Espaço Médico, Sala 405, 4º Andar, Palmas - TO, legalmente representada pela Senhora Francisca Calixto de Alencar, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 527.558.511-04 e RG nº 760.839 SSP/TO, residente e domiciliada na Quadra 1106 Sul, Alameda 24, Lote 29, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

Secretaria de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 071/2017/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas

avencadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Ionária Pereira de Souza – Matrícula 413024447 como Titular e a servidora Tereza de Jesus de Sousa Leite – Matrícula 1711171 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2017019398	BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA – ME	Contratação de Buffet para atender a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa á autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades á conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 18/2017**

PROCESSO Nº: 2017019381
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADA: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de ônibus, para atender o Conselho Municipal de Assistência Social, na IX Conferência Municipal de Assistência Social.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.977,00 (Dois mil, novecentos e setenta e sete reais).
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2017019381 e Pareceres nºs 094/2017-PGM e 169/2017 - PGM.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Classificação Orçamentária: 08.244.0302-5089, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 001000199.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Social, representada pelo senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72 e CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.045.079/0001-41, representada pelo senhor Carlos Roberto de Oliveira Júnior, RG nº 4.718.185 SSP/GO e CPF nº 034.130.231-79.
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Secretaria Extraordinária de
Projetos, Captação de Recursos
e Energias Sustentáveis**

PORTARIA/GAB/SECRES/ Nº 08, de 03 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias da servidora Valdenice Boaventura Marques Almeida, matrícula funcional 132271, a partir de 13/06/17, anteriormente marcada para o período de 12/06/2017 a 11/07/2017, referente ao exercício de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data oportuna. A interrupção do direito do benefício se faz necessário em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis – SECRES, 6 dias do mês de junho de 2017.

Fabio Frantz Borges
Secretário

**Fundação Cultural
de Palmas**

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 081/2017, de 03 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o Edital nº 001/2017/FCP – Premiação de Iniciativas Culturais

para Desenvolvimento da Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Município de Palmas – TO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, considerando o previsto no subitem 9.2.9 do Edital nº 001/2017/FCP, o resultado da Seleção e Classificação, estabelecida pela Comissão de Seleção e Classificação, instituída por meio da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 078/2017, de 27 de junho de 2017:

Classificação	Proponente / Representante	Projeto	Categoria	Pontuação	Resultado
1º	Instituto Arte Educacional Utambor	CORPO - BRINCA: Residência Percussiva e Corporal, do Ponto de Cultura Meninos do São João	Prêmio de Incentivo - Entidade Cultural	76,25	Aprovado
2º	Associação Companhia Os Kaco	Arte e Cidadania no Circo	Prêmio de Incentivo - Entidade Cultural	73,75	Aprovado
3º	Associação Sementes do Verbo	A Arte Resgatando Valores	Prêmio de Incentivo - Entidade Cultural	60	Aprovado
4º	Fundação Semear	Cordas e Canções	Prêmio de Incentivo - Entidade Cultural	58,75	Aprovado
5º	Instituto de Desenvolvimento da Educação, Interação e Apoio - Ideia	Cine Ideia Cultural	Prêmio de Incentivo - Entidade Cultural	54,62	Aprovado
-	Instituto dos Semeadores das Artes do Estado do Tocantins	Ponto de Cultura Casa de Caboclo	Prêmio de Incentivo - Entidade Cultural	35,75	Reprovado
1º	Associação Cultural de Dança Sombras do Hip Hop	Sombras do Hip Hop Cultura e Cidadania	Prêmio de Reconhecimento - Entidade Cultural	75,5	Aprovado
2º	Associação das Mulheres Feirantes de Taquaruçu - AMFETAQ	Feira da Serra de Taquaruçu - Feira de Cultura, Artesanato e Agricultura Familiar da Comunidade de Taquaruçu	Prêmio de Reconhecimento - Entidade Cultural	51,5	Aprovado
1º	Valdemar Rodrigues de Sousa	Com as Cordas e o Cordel	Prêmio de Reconhecimento - Coletivo Cultural	57,5	Aprovado
2º	Lucas Henrique Gomes Santos	Projeto Coletivo Cultural Cidade Periférica: Hip Hop de Quebrada	Prêmio de Reconhecimento - Coletivo Cultural	55	Aprovado
3º	Viuiler Oliveira Bernardo	Escala 1:1 - Ações humanas para espaços monumentais – Processos expandidos	Prêmio de Reconhecimento - Coletivo Cultural	53,75	Aprovado
-	Fábio Henrique Bastos de Carvalho	Festival Bem Ali, por Produtora Árvore Seca	Prêmio de Reconhecimento - Coletivo Cultural	40,0	Reprovado
-	Gabriel Gomes Celestino	Coletânea de Quadrinhos da Liga do Cerrado	Prêmio de Reconhecimento - Coletivo Cultural	16,25	Reprovado

Art.2º Uma vez convocado, o proponente terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de homologação do resultado final para o envio da documentação complementar, prevista no edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 082/2017, de 04 de julho 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com o Edital FCP Nº 008/2017/FCP - 25º Arraia da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do concurso junino do 25º Arraia da Capital, conforme relação abaixo especificada.

1. Resultado do Concurso de Melhor Animador/Marcador:

Quadrilha Junina	Nota
1. Coronéis da Sucupira	39,950
2. Fulô de Mandacaru	39,875
3. Caipiras do Borocoxó	39,800
4. Estrela do Sertão	39,763
5. Nação Junina	39,650
6. Luar de Santo Antonio	39,625
7. São João das Palmas	39,600
8. Cafundó do Brejo	39,450
9. Explosão Amor Caipira	39,275
10. Girassol do Cerrado	39,250
11. Fogo na Cumbuca	39,225
12. Pizada da Butina	39,100
13. Encanto Luar	39,075
14. Arrasta Pé da Liberdade	39,075
15. Já Vim Já Vou	38,875
16. Matutos da Noite	38,800
17. Caipiras do Sertão	38,775
18. Pula Fogueira	38,700
19. Coração Caipira	38,500
20. Tanakara	38,275
21. Mastigado da Jumenta	38,250
22. Princesinha do Sertão	38,000
23. Paixão Junina	37,850

2. Resultado do Concurso de Melhor Casal de Noivos:

Quadrilha Junina	Nota
1. São João das Palmas	478,46
2. Caipiras do Borocoxó	477,51
3. Coronéis da Sucupira	476,79
4. Arrasta Pé da Liberdade	476,68
5. Estrela do Sertão	476,12
6. Cafundó do Brejo	475,92
7. Explosão Amor Caipira	474,79
8. Nação Junina	473,70
9. Pizada da Butina	472,73
10. Caipiras do Sertão	472,39
11. Fulô de Mandacaru	472,24
12. Luar de Santo Antonio	471,29
13. Pula Fogueira	470,40
14. Girassol do Cerrado	469,23
15. Fogo na Cumbuca	467,53
16. Encanto Luar	467,43
17. Já Vim Já Vou	462,55
18. Coração Caipira	462,10
19. Mastigado da Jumenta	461,57
20. Matutos da Noite	460,90
21. Tanakara	458,29
22. Princesinha do Sertão	453,80
23. Paixão Junina	449,84

3. Resultado do Concurso de Quadrilhas Juninas do Grupo Comunidade:

Quadrilha Junina	Nota
1. Fulô de Mandacaru	97,310
2. Princesinha do Sertão	94,200
3. Paixão Junina	93,935

4. Resultado do Concurso de Quadrilhas Juninas do Grupo de Acesso:

Quadrilha Junina	Nota
1. São João das Palmas	99,400
2. Nação Junina	97,750
3. Encanto Luar	97,150
4. Fogo na Cumbuca	96,625
5. Caipiras do Sertão	96,450
6. Coração Caipira	96,300
7. Já Vim Já Vou	96,295
8. Matutos da Noite	95,900
9. Mastigado da Jumenta	95,175
10. Tanakara	80,395

5. Resultado do Concurso de Quadrilhas Juninas do Grupo Especial:

Quadrilha Junina	Nota
1. Explosão Amor Caipira	119,240
2. Coronéis da Sucupira	118,975
3. Caipiras do Borocoxó	118,915
4. Cafundó do Brejo	118,665
5. Arrasta Pé da Liberdade	118,055

6. Pizada da Butina	117,945
7. Estrela do Sertão	117,198
8. Luar de Santo Antonio	117,060
9. Girassol do Cerrado	116,730
10. Pula Fogueira	116,370

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com DECRETO Nº 1.329, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor público municipal ALLAN DE BRITO DUTRA, matrícula funcional nº 297611, ocupante do cargo comissionado Diretor de Esportes de Participação Escolar, relativamente ao período aquisitivo de 05/08/2015 a 04/08/2016, marcada para 03/07/2017 a 01/08/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado

Art. 2º Serão gozados 14 (quatorze) dias referentes ao período aquisitivo, no período de 17/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 03 de julho de 2017.

Orlando Rangel Campos Silva
Presidente

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 046/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/FMA Nº 075/2016, de 11 de novembro de 2016, do servidor Adriano Silva Pinto, matrícula 413.019.780, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.627, de 14/11/2016, na parte onde se refere:

Onde se Lê: Assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente;

Leia-se: Assegurando-lhe o direito de usufruir os 10

dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 047/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 15 (quinze) dias de férias do servidor Raimundo Nonato Santos Filho, Matrícula Funcional 17.1821, a partir do dia 18/07/2017 a 01/08/2017, relativa ao período aquisitivo de 2015/2016, anteriormente marcada para 03/07/2017 a 01/08/2017. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta. Devendo o servidor usufruir de 03/07/2017 a 17/07/2017, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 60, de 30 de Junho de 2017.

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias à servidora Emmanuela Daltro Santos no cargo de Assistente Administrativo Matrícula nº 139861, lotada na Agência Municipal de Turismo, no período de 03/07/2017 a 31/07/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente interrompida pela Portaria nº 058, 03 de Novembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e dezessete (30/06/2017).

CRISTIANO RODRIGUES
Presidente

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.